



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 1002

segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

Prefeitura Municipal de Guzolândia

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

Sumário

Poder Executivo Prefeitura Municipal de Guzolândia

PÁGINA 02 A 06:

PORTARIAS

PÁGINA 07 A 21:

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PÁGINA 22:

Aplicações

PÁGINA 23:

DECRETO

PÁGINA 24:

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Poder Legislativo Câmara Municipal de Guzolândia

PÁGINA 25:

Aviso de Contratação Direta nº 12/2025

PÁGINA 26:

COMUNICADO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

1





Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antônio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 295, de 19 de novembro de 2025.

DESIGNA GESTOR DOS TERMOS DE COMPROMISSO CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE GUZOLÂNDIA E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de adequada gestão, acompanhamento e execução dos Termos de Compromisso firmados com a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Sr. **ANDREI DUARTE DE SOUZA**, Diretor do Departamento Municipal de Educação e Cultura, como Gestor dos Termos de Compromisso celebrados entre o Município de Guzolândia e a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

Art. 2º Compete ao Gestor:

I – acompanhar a execução física, administrativa e documental dos Termos de Compromisso;

II – promover as providências necessárias ao atendimento das exigências da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo;

III – manter atualizadas as informações e documentos referentes à execução dos objetos;

IV – responder, quando solicitado, pelos atos de gestão perante os órgãos de controle interno e externo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, aos 19 de novembro de 2025.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho
Prefeito Municipal

Thales Natal Tieni Pereira
Procurador Jurídico

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Secretaria



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antônio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 296, de 19 de novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO DOS CONVÊNIOS CELEBRADOS COM A SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de organização administrativa e de adequada gestão e acompanhamento dos Convênios celebrados com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como Gestora dos Convênios firmados com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, no exercício de 2025, a Sra. **MIRIAN CARLA DE BRITO**, Contadora do Município, CRC nº 1SP232426/O-8.

Art. 2º Fica designado como Responsável Técnico dos referidos Convênios o Engenheiro Civil **ÁLEF YOSHIDI TANGODA**, inscrito no CREA nº 5070406880.

Art. 3º Compete à Gestora:

I – acompanhar a execução administrativa, financeira e documental dos Convênios;

II – adotar as providências necessárias para cumprimento das exigências da Secretaria de Governo e Relações Institucionais;

III – manter atualizadas as informações e registros pertinentes ao acompanhamento do objeto;

IV – responder, quando solicitado, pelos atos de gestão perante os órgãos de controle interno e externo.

Art. 4º Compete ao Responsável Técnico:

I – acompanhar e responder pela execução técnica dos objetos conveniados;
II – elaborar e/ou validar projetos, memoriais, medições, relatórios e demais documentos de natureza técnica;

III – assegurar a conformidade das obras, serviços e intervenções às normas técnicas e às exigências da Secretaria de Governo e Relações Institucionais;

IV – prestar informações sempre que requisitado pelos órgãos fiscalizadores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, aos 19 de novembro de 2025.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho

Prefeito Municipal

Thales Natal Tieni Pereira

Procurador Jurídico

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte

Secretaria

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE/ FAX (17) 3637-8700 – CEP:15355-033
CNPJ Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Guzolândia

“Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho”

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº. 297, de 19 de novembro de 2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO FINAL DE SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflamma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO as determinações do Artigo 56 da Lei Complementar Nº 078, de 13 de dezembro de 2023 – Estatuto dos Servidores do Município de Guzolândia;

CONSIDERANDO a necessidade de se avaliar os servidores em estágio probatório.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para integrar a comissão de avaliação final os seguintes Servidores em estágio probatório abaixo relacionados:

**KEINA POLIANA PIVARRO DALMOLIN PAGLIARINI
JUSSIARA SANTARELLI
FRANCINE SILVA OLIVEIRA SOUZA**

Artigo 2º - O primeiro nomeado é o Presidente, o segundo o Relator e o terceiro o membro integrante.

Artigo 3º - A Comissão adotará nas avaliações os critérios objetivos previstos na LC 078/2024, e observará com exatidão os princípios constitucionais inseridos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como as regras contidas na norma Municipal, afastando-se considerações de ordem pessoal.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº. 189, de 04 de julho de 2025 e todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se
Prefeitura Municipal de Guzolândia, aos 19 de novembro de 2025.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho
Prefeito Municipal

Thales Natal Tieni Pereira
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia -DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Secretária

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Guzolândia

“Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho”

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº. 298, de 19 de novembro de 2025.

“CONSTITUI COMISSÃO DE ANÁLISE, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DO MATERIAL DIDÁTICO PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE GUZOLÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflamma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Art. 1º- Fica constituída a Comissão de Análise, Avaliação e Julgamento do Material Didático a ser utilizado nas escolas públicas municipais de Guzolândia, com a finalidade de examinar, avaliar e emitir parecer técnico-pedagógico sobre materiais e recursos didáticos destinados à rede municipal de ensino.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – Nádia Aparecida Leite – Diretora da EMEF Pro^{fa} Neide Odete Maschio Ronqui – Presidente;
- II – Elaine Aparecida Lopes Batista – Coordenadora Pedagógica da EMEF Pro^{fa} Neide Odete Maschio Ronqui – Membro;
- III – Rosemeire Medina – Professora da Rede Municipal – Membro;
- VI – Gláucia Roberta Padiar – Gestora Escolar da EMEI Mirelle Michelle – Membro.

Parágrafo único. Poderão ser convidados especialistas ou demais servidores para colaborar com os trabalhos, sempre que necessário.

Art. 3º - Compete à Comissão:

- I – analisar e avaliar os materiais didáticos apresentados;
- II – verificar a pertinência pedagógica, adequação curricular e qualidade dos conteúdos;
- III – emitir parecer técnico contendo recomendações, aprovações ou reprovações dos materiais avaliados;
- IV – registrar todas as avaliações realizadas em ata;
- V – apresentar relatório final ao Departamento Municipal de Educação.

Art. 4º - Os trabalhos da Comissão terão início na data de publicação desta Portaria e deverão ser concluídos no prazo estabelecido pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

Art. 5º - A participação na Comissão será considerada de relevante interesse público, não gerando qualquer remuneração adicional.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 1002

segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se
Prefeitura Municipal de Guzolândia, aos 19 de novembro de 2025.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho
Prefeito Municipal

Thales Natal Tieni Pereira
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia -DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Secretária

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

6





DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 1002

segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERÍODO: Janeiro a outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | PREVISTA ATÉ O BIMESTRE | REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE | SALDO A REALIZAR (a-c) |
|---|------------------|---------------------|-------------------------|---------------------------|------------------------|
| RECEITAS CORRENTES | 44.162.000,00 | 44.162.000,00 | 35.816.195,86 | 34.130.886,16 | 10.031.113,84 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 3.421.000,00 | 3.421.000,00 | 2.879.317,56 | 2.119.200,57 | 1.301.799,43 |
| Contribuições | 290.000,00 | 290.000,00 | 241.666,60 | 122.285,07 | 167.714,93 |
| Receita Patrimonial | 464.000,00 | 464.000,00 | 378.580,22 | 860.741,53 | -396.741,53 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 45.000,00 | 45.000,00 | 42.999,90 | 17.717,97 | 27.282,03 |
| Transferências correntes | 39.840.000,00 | 39.840.000,00 | 32.192.749,90 | 30.694.003,41 | 9.145.996,59 |
| Outras Receitas Correntes | 102.000,00 | 102.000,00 | 80.881,68 | 316.937,61 | -214.937,61 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 410.587,25 | -260.587,25 |
| Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 0,00 | 150.000,00 |
| Amortizações de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 410.587,25 | -410.587,25 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA | 5.912.000,00 | 5.912.000,00 | 4.819.556,88 | 4.528.605,11 | 1.383.394,89 |
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) | 38.400.000,00 | 38.400.000,00 | 31.146.638,98 | 30.012.868,30 | 8.387.131,70 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II) | 38.400.000,00 | 38.400.000,00 | 31.146.638,98 | 30.012.868,30 | 8.387.131,70 |
| DÉFICIT (IV) | | | | 0,00 | |
| TOTAL (V) = (III + IV) | 38.400.000,00 | 38.400.000,00 | 31.146.638,98 | 30.012.868,30 | 8.387.131,70 |

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

7



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 1002

segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

2 de 2

RRÉO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

| DESPESAS | DOTACAO INICIAL ANUAL | CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES | DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL | EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE | LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE | PAGO ATÉ O BIMESTRE | SALDO A EMPENHAR | SALDO A LIQUIDAR | SALDO A PAGAR |
|--|-----------------------|--------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------|------------------|------------------|---------------|
| DESPESAS CORRENTES | 35.179.000,00 | 2.317.904,00 | 37.496.904,00 | 25.689.857,09 | 22.710.670,93 | 22.231.960,01 | 11.807.046,91 | 2.979.186,16 | 478.710,92 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 18.250.000,00 | -407.000,00 | 17.843.000,00 | 12.239.976,33 | 12.232.191,33 | 12.081.717,85 | 5.603.023,67 | 7.785,00 | 150.473,48 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 130.000,00 | -100.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 16.799.000,00 | 2.824.904,00 | 19.623.904,00 | 13.449.880,76 | 10.478.479,60 | 10.150.242,16 | 6.174.023,24 | 2.971.401,16 | 328.237,44 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 2.721.000,00 | 2.588.849,00 | 5.309.849,00 | 3.185.943,82 | 1.042.509,62 | 945.460,19 | 2.123.905,18 | 2.143.434,20 | 97.049,43 |
| INVESTIMENTOS | 1.715.000,00 | 2.730.849,00 | 4.445.849,00 | 2.735.317,75 | 591.883,55 | 494.834,12 | 1.710.531,25 | 2.143.434,20 | 97.049,43 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 6.000,00 | 0,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 1.000.000,00 | -142.000,00 | 858.000,00 | 450.626,07 | 450.626,07 | 450.626,07 | 407.373,93 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 500.000,00 | -499.999,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII) | 38.400.000,00 | 4.406.754,00 | 42.806.754,00 | 28.875.800,91 | 23.753.180,55 | 23.177.420,20 | 13.930.952,09 | 5.122.620,36 | 575.760,35 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX) | 38.400.000,00 | 4.406.754,00 | 42.806.754,00 | 28.875.800,91 | 23.753.180,55 | 23.177.420,20 | 13.930.952,09 | 5.122.620,36 | 575.760,35 |
| SUPERÁVIT (XI) | | | | | 6.259.687,75 | | | | |
| TOTAL (XII) = (X + XI) | 38.400.000,00 | 4.406.754,00 | 42.806.754,00 | 28.875.800,91 | 30.012.868,30 | 23.177.420,20 | 13.930.952,09 | 5.122.620,36 | 575.760,35 |

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

8



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia - SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 1002

segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLANDIA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|--|----------------------|------------------------|---------------------|----------------------|---------------|------------------------------|---------------------|----------------------|---------------|------------------------------|---|
| | | | BIMESTRE | JAN A OUT | % (b/total b) | | BIMESTRE | JAN A OUT | % (d/total d) | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1) | 38.400.000,00 | 42.806.754,00 | 6.786.267,44 | 28.875.800,91 | 100,00 | 13.930.953,09 | 5.716.107,24 | 23.753.180,55 | 100,00 | 5.122.620,36 | 0,00 |
| Legislativa | 1.550.000,00 | 1.550.000,00 | 182.505,72 | 987.803,19 | 3,42 | 562.196,81 | 175.646,99 | 911.059,00 | 3,84 | 76.744,19 | 0,00 |
| Ação Legislativa | 1.550.000,00 | 1.550.000,00 | 182.505,72 | 987.803,19 | 3,42 | 562.196,81 | 175.646,99 | 911.059,00 | 3,84 | 76.744,19 | 0,00 |
| Administração | 5.505.000,00 | 5.995.000,00 | 646.450,22 | 4.183.507,90 | 14,49 | 1.811.492,10 | 1.088.392,92 | 3.910.841,01 | 16,46 | 272.666,89 | 0,00 |
| Administração Geral | 5.505.000,00 | 5.995.000,00 | 646.450,22 | 4.183.507,90 | 14,49 | 1.811.492,10 | 1.088.392,92 | 3.910.841,01 | 16,46 | 272.666,89 | 0,00 |
| Assistência Social | 1.893.000,00 | 2.526.000,00 | 567.938,50 | 1.479.797,69 | 5,12 | 1.046.202,31 | 313.591,48 | 1.063.793,14 | 4,48 | 416.004,55 | 0,00 |
| Assistência à Pessoa Idosa | 306.000,00 | 306.000,00 | 20.184,10 | 184.419,10 | 0,64 | 121.580,90 | 36.036,26 | 184.419,10 | 0,78 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência à Criança e ao Adolescente | 335.000,00 | 354.000,00 | 50.149,55 | 194.068,88 | 0,67 | 159.931,12 | 56.747,72 | 154.059,67 | 0,65 | 40.009,21 | 0,00 |
| Assistência Comunitária | 1.252.000,00 | 1.866.000,00 | 497.604,85 | 1.105.309,71 | 3,81 | 764.690,29 | 220.807,50 | 725.314,37 | 3,05 | 375.995,34 | 0,00 |
| Saúde | 9.730.000,00 | 11.567.905,00 | 1.262.035,09 | 7.893.075,19 | 27,33 | 3.674.829,81 | 1.541.607,86 | 6.989.775,94 | 29,43 | 903.299,25 | 0,00 |
| Atenção Básica | 8.779.000,00 | 10.306.585,00 | 1.233.837,08 | 6.818.938,96 | 23,61 | 3.487.646,04 | 1.285.443,85 | 6.090.797,57 | 25,64 | 728.141,39 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 873.000,00 | 873.000,00 | 4.440,20 | 786.890,08 | 2,73 | 86.109,92 | 196.430,00 | 653.879,88 | 2,75 | 133.010,20 | 0,00 |
| Suporte Profilático e Terapêutico | 31.000,00 | 227.320,00 | 2.170,81 | 222.524,55 | 0,77 | 4.795,45 | 43.015,30 | 202.944,33 | 0,85 | 19.580,22 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 47.000,00 | 91.000,00 | 9.443,00 | 52.577,60 | 0,18 | 38.422,40 | 4.574,71 | 30.010,16 | 0,13 | 22.567,44 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 70.000,00 | 12.144,00 | 12.144,00 | 0,04 | 57.856,00 | 12.144,00 | 12.144,00 | 0,05 | 0,00 | 0,00 |
| Trabalho | 196.000,00 | 161.000,00 | 630,00 | 68.100,75 | 0,24 | 92.899,25 | 8.551,62 | 45.437,10 | 0,19 | 22.663,65 | 0,00 |
| Fomento ao Trabalho | 196.000,00 | 161.000,00 | 630,00 | 68.100,75 | 0,24 | 92.899,25 | 8.551,62 | 45.437,10 | 0,19 | 22.663,65 | 0,00 |
| Educação | 11.443.000,00 | 11.843.348,00 | 1.538.659,12 | 7.914.119,76 | 27,41 | 3.929.228,24 | 1.709.405,29 | 7.130.031,83 | 30,02 | 784.087,93 | 0,00 |
| Ensino Fundamental | 4.146.000,00 | 4.104.349,00 | 682.617,54 | 3.386.108,74 | 11,73 | 718.240,26 | 712.043,57 | 3.203.525,81 | 13,49 | 182.582,93 | 0,00 |
| Ensino Médio | 43.000,00 | 43.000,00 | 2.841,31 | 28.906,95 | 0,10 | 14.093,05 | 11.787,98 | 20.800,00 | 0,09 | 8.106,95 | 0,00 |
| Ensino Superior | 951.000,00 | 974.999,00 | 36.389,40 | 716.007,42 | 2,48 | 258.991,58 | 146.937,00 | 557.763,67 | 2,35 | 158.243,75 | 0,00 |
| Educação Infantil | 2.909.000,00 | 2.895.000,00 | 296.814,48 | 1.778.179,98 | 6,16 | 1.116.820,02 | 320.588,22 | 1.687.458,59 | 7,10 | 90.721,39 | 0,00 |
| Educação Especial | 73.000,00 | 73.000,00 | 0,00 | 48.000,00 | 0,17 | 25.000,00 | 12.000,00 | 40.000,00 | 0,17 | 8.000,00 | 0,00 |
| Educação Básica | 3.321.000,00 | 3.753.000,00 | 519.996,39 | 1.956.916,67 | 6,78 | 1.796.083,33 | 506.048,52 | 1.620.483,76 | 6,82 | 336.432,91 | 0,00 |
| Cultura | 603.000,00 | 659.000,00 | 76.314,00 | 287.408,39 | 1,00 | 371.591,61 | 13.654,77 | 206.853,19 | 0,87 | 80.555,20 | 0,00 |
| Difusão Cultural | 603.000,00 | 659.000,00 | 76.314,00 | 287.408,39 | 1,00 | 371.591,61 | 13.654,77 | 206.853,19 | 0,87 | 80.555,20 | 0,00 |
| Urbanismo | 1.619.000,00 | 3.213.000,00 | 1.760.738,47 | 2.603.977,57 | 9,02 | 609.022,43 | 251.595,53 | 987.269,90 | 4,16 | 1.616.707,67 | 0,00 |
| Infra-Estrutura Urbana | 0,00 | 1.472.000,00 | 1.471.801,03 | 1.471.801,03 | 5,10 | 198,97 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.471.801,03 | 0,00 |
| Serviços Urbanos | 1.619.000,00 | 1.741.000,00 | 288.937,44 | 1.132.176,54 | 3,92 | 608.823,46 | 251.595,53 | 987.269,90 | 4,16 | 144.906,64 | 0,00 |
| Gestão Ambiental | 386.000,00 | 386.000,00 | 10.381,59 | 240.348,19 | 0,83 | 145.651,81 | 28.329,19 | 127.484,14 | 0,54 | 112.864,05 | 0,00 |
| Preservação e Conservação Ambiental | 386.000,00 | 386.000,00 | 10.381,59 | 240.348,19 | 0,83 | 145.651,81 | 28.329,19 | 127.484,14 | 0,54 | 112.864,05 | 0,00 |
| Agricultura | 552.000,00 | 607.000,00 | 103.409,78 | 403.157,21 | 1,40 | 203.842,79 | 111.632,11 | 381.927,86 | 1,61 | 21.229,35 | 0,00 |
| Extensão Rural | 552.000,00 | 607.000,00 | 103.409,78 | 403.157,21 | 1,40 | 203.842,79 | 111.632,11 | 381.927,86 | 1,61 | 21.229,35 | 0,00 |
| Comércio e Serviços | 22.000,00 | 382.000,00 | 261.000,00 | 261.000,00 | 0,90 | 121.000,00 | 20.824,04 | 20.824,04 | 0,09 | 240.175,96 | 0,00 |
| Turismo | 22.000,00 | 382.000,00 | 261.000,00 | 261.000,00 | 0,90 | 121.000,00 | 20.824,04 | 20.824,04 | 0,09 | 240.175,96 | 0,00 |
| Energia | 300.000,00 | 300.000,00 | 4.425,40 | 204.425,40 | 0,71 | 95.574,60 | 25.929,13 | 98.268,48 | 0,41 | 106.156,92 | 0,00 |
| Conservação de Energia | 300.000,00 | 300.000,00 | 4.425,40 | 204.425,40 | 0,71 | 95.574,60 | 25.929,13 | 98.268,48 | 0,41 | 106.156,92 | 0,00 |

FONTE: SCPI - Contabilidade [21979], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

9





DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 1002

segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

| FUNÇÃO.SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|-------------------------------------|----------------------|---------------------------|---------------------|----------------------|------------------|---------------------------------|---------------------|----------------------|------------------|---------------------------------|---|
| | | | BIMESTRE | JAN A OUT (b) | % (b/total b) | | BIMESTRE | JAN A OUT (d) | % (d/total d) | | |
| Transporte | 894.000,00 | 846.500,00 | 56.391,07 | 648.679,64 | 2,25 | 197.820,36 | 94.426,80 | 465.310,65 | 1,96 | 183.368,99 | 0,00 |
| Transporte Rodoviário | 894.000,00 | 846.500,00 | 56.391,07 | 648.679,64 | 2,25 | 197.820,36 | 94.426,80 | 465.310,65 | 1,96 | 183.368,99 | 0,00 |
| Desporto e Lazer | 1.645.000,00 | 1.450.000,00 | 166.998,45 | 944.602,37 | 3,27 | 505.397,63 | 182.611,48 | 659.518,61 | 2,78 | 285.083,76 | 0,00 |
| Desporto Comunitário | 1.019.000,00 | 1.204.000,00 | 99.498,45 | 877.102,37 | 3,04 | 326.897,63 | 115.166,09 | 592.073,22 | 2,49 | 285.029,15 | 0,00 |
| Lazer | 626.000,00 | 246.000,00 | 67.500,00 | 67.500,00 | 0,23 | 178.500,00 | 67.445,39 | 67.445,39 | 0,28 | 54,61 | 0,00 |
| Encargos Especiais | 1.562.000,00 | 1.320.000,00 | 148.390,03 | 755.797,66 | 2,62 | 564.202,34 | 149.908,03 | 754.785,66 | 3,18 | 1.012,00 | 0,00 |
| Serviço da Dívida Interna | 1.155.000,00 | 913.000,00 | 90.570,63 | 450.626,07 | 1,56 | 462.373,93 | 90.570,63 | 450.626,07 | 1,90 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Encargos Especiais | 407.000,00 | 407.000,00 | 57.819,40 | 305.171,59 | 1,06 | 101.828,41 | 59.337,40 | 304.159,59 | 1,28 | 1.012,00 | 0,00 |
| Reserva de Contingência | 500.000,00 | 1,00 | | | | | | | | | |
| Reserva de Contingência | 500.000,00 | 1,00 | | | | | | | | | |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 38.400.000,00 | 42.806.754,00 | 6.786.267,44 | 28.875.800,91 | 100,00 | 13.930.953,09 | 5.716.107,24 | 23.753.180,55 | 100,00 | 5.122.620,36 | 0,00 |

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [21979], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

10





DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 1002

segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOV/2024 A OUT/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | | | | | | | | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) |
|--|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------------------------|
| | NOV/2024 | DEZ/2024 | JAN/2025 | FEV/2025 | MAR/2025 | ABR/2025 | MAI/2025 | JUN/2025 | JUL/2025 | AGO/2025 | SET/2025 | OUT/2025 | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 2.886.813,17 | 4.201.313,81 | 3.334.725,97 | 3.553.583,54 | 3.007.509,15 | 3.078.942,77 | 3.269.276,04 | 3.729.278,30 | 3.841.336,27 | 3.333.964,06 | 3.781.664,83 | 3.200.605,23 | 41.219.013,14 |
| Receta Tributária | 133.830,97 | 211.210,65 | 239.716,56 | 114.916,43 | 200.855,63 | 184.490,18 | 138.478,59 | 154.338,05 | 182.745,54 | 360.883,59 | 385.992,72 | 156.783,28 | 2.464.242,19 |
| Receta de Contribuições | 12.632,47 | 15.741,55 | 13.644,75 | 11.009,27 | 8.668,64 | 9.849,81 | 16.598,18 | 10.330,41 | 3.974,91 | 12.809,72 | 17.722,83 | 17.676,55 | 150.659,09 |
| Receta Patrimonial | 41.168,57 | 51.867,66 | 42.059,78 | 62.476,54 | 65.644,03 | 74.359,83 | 80.364,87 | 86.542,79 | 110.254,35 | 103.551,21 | 115.057,79 | 120.430,34 | 953.777,76 |
| Receta Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receta Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receta de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39,01 | 6.906,00 | 0,00 | 45,30 | 14,67 | 0,00 | 0,00 | 2,99 | 10.810,00 | 17.717,97 |
| Transferências Correntes | 2.695.711,28 | 3.916.305,28 | 3.038.285,32 | 3.363.184,75 | 2.707.536,96 | 2.806.722,73 | 3.032.369,40 | 3.191.954,93 | 3.543.237,27 | 2.855.611,65 | 3.262.854,55 | 2.892.245,85 | 37.306.019,97 |
| Outras Transferências Correntes | 3.469,88 | 6.188,67 | 1.019,56 | 1.957,54 | 17.997,89 | 3.520,22 | 1.419,70 | 286.097,45 | 1.124,20 | 1.107,89 | 33,95 | 2.659,21 | 326.596,16 |
| DEDUÇÕES (II) | 435.230,82 | 509.834,76 | 494.934,17 | 555.179,43 | 425.045,81 | 433.696,66 | 491.244,26 | 454.449,97 | 416.322,98 | 431.269,41 | 412.122,71 | 414.339,71 | 5.473.670,69 |
| Contribuição do Servidor a R.P.P.S | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recargas de Compensação Previdenciária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Garfos com Aplicação Financeira do RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dedução da Receita para Formação do FUNDEB | 435.230,82 | 509.834,76 | 494.934,17 | 555.179,43 | 425.045,81 | 433.696,66 | 491.244,26 | 454.449,97 | 416.322,98 | 431.269,41 | 412.122,71 | 414.339,71 | 5.473.670,69 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) | 2.451.582,35 | 3.691.479,05 | 2.839.791,80 | 2.998.404,11 | 2.582.463,34 | 2.645.246,11 | 2.778.031,78 | 3.274.828,33 | 3.425.013,29 | 2.902.694,65 | 3.369.542,12 | 2.786.265,52 | 35.745.342,45 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV) | 1.735,17 | 757,22 | 935,11 | 1.781,81 | 1.775,90 | 2.008,18 | 2.202,19 | 501.003,97 | 107.069,60 | 207.071,05 | 8.396,13 | 209.249,64 | 1.043.987,97 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV) | 2.449.847,18 | 3.690.721,83 | 2.838.856,69 | 2.996.622,30 | 2.580.687,44 | 2.643.237,93 | 2.775.829,59 | 2.773.824,36 | 3.317.943,69 | 2.695.623,60 | 3.361.145,99 | 2.577.015,88 | 34.701.354,48 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 10, da CF) (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII) | 19.768,00 | 19.768,00 | 21.252,00 | 21.252,00 | 21.252,00 | 21.252,00 | 21.252,00 | 21.252,00 | 30.523,88 | 27.507,68 | 27.596,62 | 27.500,34 | 280.176,32 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII) | 2.430.079,18 | 3.670.953,83 | 2.817.604,69 | 2.975.370,30 | 2.559.435,44 | 2.621.985,93 | 2.754.577,59 | 2.752.572,36 | 3.287.419,81 | 2.668.115,92 | 3.333.547,37 | 2.549.515,54 | 34.421.177,96 |

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

11





DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 1002

segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

1 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS | PREVISÃO ANUAL INICIAL (a) | PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b) | RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c) | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d) |
|---|----------------------------|-------------------------------|---------------------------------------|--|
| RECEITAS CORRENTES (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição do Servidor Ativo Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição do Servidor Inativo Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Pensionista Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição Patronal do Exercício | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição Patronal Ativo Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição Patronal Inativo Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição Patronal Pensionista Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Capital Intra-Orçamentária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Intra-Orçamentárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) – (I+II+III+V+VI) - IV | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: SCPI - Contabilidade [21979], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

12



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 1002

segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

2 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (a) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (b) | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c) | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d) |
|--|---------------------|------------------------|--|--|
| ADMINISTRAÇÃO (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensações a Regimes de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X) = (VII + VIII + IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCP1 - Contabilidade [21979], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

13





DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 1002

segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLANDIA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 1 de 2

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

RS 1

| RECEITAS FISCAIS | PREVISÃO ANUAL | PREVISÃO ANUAL | RECEITAS REALIZADAS |
|---|----------------------|----------------------|----------------------------|
| | INICIAL | ATUALIZADA | ATÉ O BIMESTRE |
| RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I) | 43.716.000,00 | 43.716.000,00 | 33.275.434,41 |
| Receita Tributária | 3.421.000,00 | 3.421.000,00 | 2.119.200,57 |
| Receita de Contribuição | 290.000,00 | 290.000,00 | 122.285,07 |
| Receita Previdenciária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Contribuições | 290.000,00 | 290.000,00 | 122.285,07 |
| Receita Patrimonial Líquida | 18.000,00 | 18.000,00 | 5.289,78 |
| Receita Patrimonial | 464.000,00 | 464.000,00 | 860.741,53 |
| (-) Aplicações Financeiras | 446.000,00 | 446.000,00 | 855.451,75 |
| Transferências Correntes | 39.840.000,00 | 39.840.000,00 | 30.694.003,41 |
| Demais Receitas Correntes | 147.000,00 | 147.000,00 | 334.655,58 |
| Diversas Receitas Correntes | 147.000,00 | 147.000,00 | 334.655,58 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | 150.000,00 | 150.000,00 | 410.587,25 |
| Operações de Crédito (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Ativos | 150.000,00 | 150.000,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Alienações de Bens | 150.000,00 | 150.000,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 0,00 | 0,00 | 410.587,25 |
| Convênios | 0,00 | 0,00 | 310.587,25 |
| Outras Transferências de Capital | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII) – (II-III-IV-V-VI) | 150.000,00 | 150.000,00 | 410.587,25 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII) | 5.912.000,00 | 5.912.000,00 | 4.528.605,11 |
| RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX) – (I+VII-VIII) | 37.954.000,00 | 37.954.000,00 | 29.157.416,55 |
| DESPESAS FISCAIS | DOTAÇÃO ANUAL | DOTAÇÃO ANUAL | DESPESAS LIQUIDADAS |
| | INICIAL | ATUALIZADA | ATÉ O BIMESTRE |
| DESPESAS CORRENTES (X) | 35.179.000,00 | 37.496.904,00 | 22.710.670,93 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 18.250.000,00 | 17.843.000,00 | 12.232.191,33 |
| Juros e Encargos da Dívida (XI) | 130.000,00 | 30.000,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 16.799.000,00 | 19.623.904,00 | 10.478.479,60 |
| DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) – (X - XI) | 35.049.000,00 | 37.466.904,00 | 22.710.670,93 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XIII) | 2.721.000,00 | 5.309.849,00 | 1.042.509,62 |
| Investimentos | 1.715.000,00 | 4.445.849,00 | 591.883,55 |
| Inversões Financeiras | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XVI) | 1.000.000,00 | 858.000,00 | 450.626,07 |
| DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII) – (XIII-XIV-XV-XVI) | 1.721.000,00 | 4.451.849,00 | 591.883,55 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII) | 500.000,00 | 1,00 | 0,00 |
| DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX) – (XII+XVII+XVIII) | 37.270.000,00 | 41.918.754,00 | 23.302.554,48 |
| RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX) | 684.000,00 | -3.964.754,00 | 5.854.862,07 |

FONTE: SCPI - Contabilidade [21979], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

14



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 2 de 2

RS 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | | Jan a out/2025 | | |
|---|-----------------------|--------------------|----------------|--|
| Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | 534.000,00 | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Em 31/Dez/2024 (a) | jul a ago/2025 | set a out/2025 | |
| | (a) | (b) | (c) | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I) | 1.381.152,63 | 1.021.097,19 | 930.526,56 | |
| DEDUÇÕES (II) | 5.953.553,66 | 11.958.894,48 | 12.587.785,44 | |
| Ativo Disponível | 6.024.960,00 | 12.154.805,36 | 12.791.054,42 | |
| Haveres Financeiros | 2.673,32 | 15.762,92 | 16.156,81 | |
| (-) Restos a Pagar Processados | 66.827,41 | 11.713,86 | 11.713,86 | |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 7.252,25 | 199.959,94 | 207.711,93 | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) – (I - II) | -4.572.401,03 | -10.937.797,29 | -11.657.258,88 | |
| RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (V) | 75.002,07 | 27.333,69 | 14.942,23 | |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V) | -4.647.403,10 | -10.965.130,98 | -11.672.201,11 | |
| ESPECIFICAÇÃO | PERÍODO DE REFERÊNCIA | | | |
| | Em 31/Dez/2024 (a) | Jan a out/2025 (b) | | |
| RESULTADO NOMINAL | (c-b) | (c-a) | | |
| RESULTADO NOMINAL | -707.070,13 | -7.024.798,01 | | |
| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | | VALOR | | |
| Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | -1.000.000,00 | | |

FONTE: SCPI - Contabilidade [21979], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 1002

segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLANDIA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

1 de 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1

| PODER / ORGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | Saldo Total | |
|---|---|----------------------------------|--------------|-------------------|----------------------------|---------------------------------|----------------------------------|-------------------|--------------|-------------------|----------------|----------------------------|
| | Inscritos | | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo e = (a+b) - (c+d) | Inscritos | | Liquidados (h) | Pagos (i) | Cancelados (j) | | Saldo k = (f+g) - (i+j) |
| | Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro 2024 (b) | | | | Exercícios Anteriores (f) | Em 31 de Dezembro 2024 (g) | | | | | |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) | 0,00 | 66.827,41 | 60.513,55 | 0,00 | 6.313,86 | 17.733,86 | 297.857,04 | 202.245,58 | 196.845,58 | 0,50 | 118.744,82 | 125.058,68 |
| 01 PODER LEGISLATIVO | 0,00 | 3.684,00 | 3.684,00 | 0,00 | 0,00 | 17.733,86 | 210.127,58 | 166.503,09 | 166.503,09 | 0,50 | 61.357,85 | 61.357,85 |
| 0101 CÂMARA MUNICIPAL | 0,00 | 3.684,00 | 3.684,00 | 0,00 | 0,00 | 17.733,86 | 210.127,58 | 166.503,09 | 166.503,09 | 0,50 | 61.357,85 | 61.357,85 |
| 02 PODER EXECUTIVO | 0,00 | 63.143,41 | 56.829,55 | 0,00 | 6.313,86 | 0,00 | 87.729,46 | 35.742,49 | 30.342,49 | 0,00 | 57.386,97 | 63.700,83 |
| 0201 GABINETE DO PREFEITO | 0,00 | 135,00 | 0,00 | 0,00 | 135,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 135,00 |
| 0203 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | 0,00 | 28.099,90 | 25.697,90 | 0,00 | 2.402,00 | 0,00 | 4.522,56 | 2.471,30 | 2.471,30 | 0,00 | 2.051,26 | 4.453,26 |
| 0205 DEPARTAMENTO DE SAÚDE | 0,00 | 4.760,97 | 4.325,97 | 0,00 | 435,00 | 0,00 | 18.816,77 | 17.348,39 | 11.948,39 | 0,00 | 6.868,38 | 7.303,38 |
| 0206 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS | 0,00 | 8.355,44 | 6.848,44 | 0,00 | 1.507,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.507,00 |
| 0207 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 4.186,78 | 4.186,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.467,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.467,33 | 13.467,33 |
| 0208 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | 0,00 | 691,03 | 691,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.188,88 | 1.188,88 | 1.188,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0209 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO | 0,00 | 4.240,57 | 2.674,71 | 0,00 | 1.565,86 | 0,00 | 35.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35.000,00 | 36.565,86 |
| 0210 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA | 0,00 | 12.673,72 | 12.404,72 | 0,00 | 269,00 | 0,00 | 14.733,92 | 14.733,92 | 14.733,92 | 0,00 | 0,00 | 269,00 |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01 PODER LEGISLATIVO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02 PODER EXECUTIVO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 0,00 | 66.827,41 | 60.513,55 | 0,00 | 6.313,86 | 17.733,86 | 297.857,04 | 202.245,58 | 196.845,58 | 0,50 | 118.744,82 | 125.058,68 |

FONTE: SCPI - Contabilidade [21979], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 1002

segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 1 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal) | | | |
|---|-------------------------|-------------------------------|--|
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT | |
| 1- RECEITA DE IMPOSTOS | 3.103.000,00 | 2.013.926,86 | |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU | 590.000,00 | 264.731,93 | |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI | 801.000,00 | 443.176,94 | |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS | 810.000,00 | 655.005,97 | |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF | 902.000,00 | 651.012,02 | |
| 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 31.560.000,00 | 24.013.934,78 | |
| 2.1- Cota-Parte FPM | 20.000.000,00 | 15.307.183,58 | |
| 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B | 18.000.000,00 | 13.936.276,98 | |
| 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E | 2.000.000,00 | 1.370.906,60 | |
| 2.2- Cota-Parte ICMS | 10.000.000,00 | 7.606.473,55 | |
| 2.3- Cota-Parte IPI-Exportação | 60.000,00 | 55.318,71 | |
| 2.4- Cota-Parte ITR | 400.000,00 | 161.156,87 | |
| 2.5- Cota-Parte IPVA | 1.100.000,00 | 883.802,07 | |
| 2.6- Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 | |
| 2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | |
| 3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2) | 34.663.000,00 | 26.027.861,64 | |
| 4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1 | 5.912.000,00 | 4.528.605,11 | |
| 5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)) | 2.753.750,00 | 1.978.359,77 | |

| FUNDEB | | | |
|---|-------------------------|-------------------------------|--|
| RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT | |
| 6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS | 4.010.000,00 | 2.613.148,50 | |
| 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 4.010.000,00 | 2.613.148,50 | |
| 6.1.1- Principal | 4.000.000,00 | 2.598.759,78 | |
| 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 10.000,00 | 14.388,72 | |
| 6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0,00 | 0,00 | |
| 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 0,00 | 0,00 | |
| 6.2.1- Principal | 0,00 | 0,00 | |
| 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 | |
| 6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0,00 | 0,00 | |
| 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 0,00 | 0,00 | |
| 6.3.1- Principal | 0,00 | 0,00 | |
| 6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 | |
| 6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0,00 | 0,00 | |
| 6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 0,00 | 0,00 | |
| 6.4.1- Principal | 0,00 | 0,00 | |
| 6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 | |
| 6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0,00 | 0,00 | |
| 7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) | -1.912.000,00 | -1.929.845,33 | |

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

17



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 1002

segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 2 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) | | VALOR | | | | |
|--|--|--------------|--|--|--|--|
| 8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT | | 0,00 | | | | |
| 8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR | | 0,00 | | | | |
| 8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS | | 0,00 | | | | |
| 9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8) | | 2.613.148,50 | | | | |

| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d) | DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e) | DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|------------------------------|---|
| 10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB | 3.783.000,00 | 2.662.720,99 | 2.662.720,99 | 2.662.720,99 | 0,00 |
| 10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 3.275.000,00 | 2.662.720,99 | 2.662.720,99 | 2.662.720,99 | 0,00 |
| 10.1.1- Educação Infantil | 1.372.000,00 | 964.085,93 | 964.085,93 | 964.085,93 | 0,00 |
| 10.1.2- Ensino Fundamental | 1.903.000,00 | 1.698.635,06 | 1.698.635,06 | 1.698.635,06 | 0,00 |
| 10.1.3- Educação de Jovens e Adultos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.1.4- Educação Especial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.1.5- Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2- OUTRAS DESPESAS | 508.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.1- Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.2- Ensino Fundamental | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.3- Educação de Jovens e Adultos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.4- Educação Especial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.5- Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.6- Transporte (Escolar) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.7- Outras | 500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| INDICADORES DO FUNDEB | | | | | | |
|--|-----------------------------------|-----------------------------------|------------------------------|---|--|--|
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d) | DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e) | DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h) | DESPESAS LIQUIDADAS EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i) |
| 11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | 2.662.720,99 | 2.662.720,99 | 2.662.720,99 | 0,00 | 0,00 | 49.572,49 |
| 11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 2.662.720,99 | 2.662.720,99 | 2.662.720,99 | 0,00 | 0,00 | 49.572,49 |
| 11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2.662.720,99 | 2.662.720,99 | 2.662.720,99 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ² | VALOR EXIGIDO (j) | VALOR APLICADO (k) | VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l) | % APLICADO ¹⁰ (m) |
|---|-------------------|--------------------|-------------------------------------|------------------------------|
| 15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 1.829.203,95 | 2.662.720,99 | 2.662.720,99 | 101,90 |
| 16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit) ³ | VALOR MÁX. PERMITIDO (n) | VALOR NÃO APLICADO (o) | VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p) | VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q) | % NÃO APLICADO (r) |
|---|--------------------------|------------------------|------------------------------------|--|--------------------|
| 18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício | 261.314,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 1002

segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 3 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3 | Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s) | Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t) | Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u) | Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v) | Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w) | Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x) |
|---|--|--|---|---|---|--|
| 19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) | | | | | | |
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d) | DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e) | DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | |
| 20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS | 4.148.000,00 | 2.687.017,21 | 2.447.429,47 | 2.378.990,51 | 0,00 | |
| 20.1- Educação Infantil | 1.473.000,00 | 768.657,72 | 684.540,66 | 669.338,67 | 0,00 | |
| 20.2- Ensino Fundamental | 2.007.000,00 | 1.560.224,57 | 1.412.753,89 | 1.368.558,16 | 0,00 | |
| 20.3- Educação de Jovens e Adultos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 20.4- Educação Especial | 73.000,00 | 48.000,00 | 40.000,00 | 36.000,00 | 0,00 | |
| 20.5- Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 20.6- Transporte (Escolar) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 20.7- Outras | 595.000,00 | 310.134,92 | 310.134,92 | 305.093,68 | 0,00 | |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB | | | | | | |
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6 | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d) | DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e) | DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | |
| 21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB | 7.931.000,00 | 5.349.738,20 | 5.110.150,46 | 5.041.711,50 | 0,00 | |
| 21.1- Educação Infantil | 3.345.000,00 | 1.732.743,65 | 1.648.626,59 | 1.633.424,60 | 0,00 | |
| 21.1.1- Creche | 865.000,00 | 178.033,80 | 178.033,80 | 176.475,79 | 0,00 | |
| 21.1.2- Pré-Escola | 2.480.000,00 | 1.554.709,85 | 1.470.592,79 | 1.456.948,81 | 0,00 | |
| 21.2- Ensino Fundamental | 4.586.000,00 | 3.616.994,55 | 3.461.523,87 | 3.408.286,90 | 0,00 | |
| APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL | | | | | VALOR | |
| 22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS – L20(d ou e) | | | | | | 2.447.429,47 |
| 23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB – (L4) | | | | | | 4.528.605,11 |
| 24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% – L18(q) | | | | | | 0,00 |
| 25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL – L19.1(c) | | | | | | 0,00 |
| 26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 | | | | | | 0,00 |
| 27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO – (L30.1(af)) | | | | | | 0,00 |
| 28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27) | | | | | | 6.976.034,58 |

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 1002

segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 4 de 5
RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5} | | VALOR EXIGIDO (z) | VALOR APLICADO (aa) | % APLICADO (ab) | |
|---|---------------------------|---|---|------------------------------------|--|
| 29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | | 6.506.965,41 | 6.976.034,58 | 26,80 | |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE | SALDO INICIAL (ac) | RP LIQUIDADOS (ad) | RP PAGOS (ae) | RP CANCELADOS (af) | SALDO FINAL (ag) |
| 30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 8.176,89 | 0,00 | 8.176,89 | 0,00 | 0,00 |
| 30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos | 8.176,89 | 0,00 | 8.176,89 | 0,00 | 0,00 |
| 30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | | | | |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | | |
| 31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | | 2.047.000,00 | 1.179.486,19 | | |
| 31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | | 577.000,00 | 442.317,02 | | |
| 31.1.1- Salário-Educação | | 340.000,00 | 273.996,65 | | |
| 31.1.2- PDDE | | 0,00 | 0,00 | | |
| 31.1.3- PNAE | | 193.000,00 | 151.296,06 | | |
| 31.1.4- PNATE | | 44.000,00 | 17.024,31 | | |
| 31.1.5- Outras Transferências do FNDE | | 0,00 | 0,00 | | |
| 31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | | 1.470.000,00 | 737.169,17 | | |
| 31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO | | 0,00 | 0,00 | | |
| 31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | | 0,00 | 0,00 | | |
| 31.5- RECEITA DE PRECATORIOS - FUNDEF E FUNDEB | | 0,00 | 0,00 | | |
| 31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | | 0,00 | 0,00 | | |
| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶ | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d) | DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e) | DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
| 32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | 3.912.348,00 | 2.564.381,56 | 2.019.881,37 | 1.958.111,92 | 0,00 |
| 32.1- Educação Infantil | 50.000,00 | 45.436,33 | 38.832,00 | 38.832,00 | 0,00 |
| 32.2- Ensino Fundamental | 186.349,00 | 127.249,11 | 92.136,86 | 92.136,86 | 0,00 |
| 32.3- Ensino Médio | 43.000,00 | 28.906,95 | 20.800,00 | 20.800,00 | 0,00 |
| 32.4- Ensino Superior | 974.999,00 | 716.007,42 | 557.763,67 | 546.524,44 | 0,00 |
| 32.5- Ensino Profissional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.6- Educação de Jovens e Adultos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.7- Educação Especial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.8- Outras | 2.658.000,00 | 1.646.781,75 | 1.310.348,84 | 1.259.818,62 | 0,00 |
| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d) | DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e) | DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
| 33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32) | 11.843.348,00 | 7.914.119,76 | 7.130.031,83 | 6.999.823,42 | 0,00 |

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

20





DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 1002

segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 5 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

| | | | | | |
|---|---------------|--------------|--------------------|------------------------------|------|
| 33.1- Despesas Correntes | 11.178.999,00 | 7.829.990,97 | 7.098.047,04 | 6.976.038,63 | 0,00 |
| 33.1.1- Pessoal Ativo | 5.938.000,00 | 4.337.696,21 | 4.337.696,21 | 4.274.459,11 | 0,00 |
| 33.1.2- Pessoal Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 55.000,00 | 48.000,00 | 40.000,00 | 36.000,00 | 0,00 |
| 33.1.4- Outras Despesas Correntes | 5.185.999,00 | 3.444.294,76 | 2.720.350,83 | 2.665.579,52 | 0,00 |
| 33.2- Despesas de Capital | 664.349,00 | 84.128,79 | 31.984,79 | 23.784,79 | 0,00 |
| 33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33.2.2- Outras Despesas de Capital | 664.349,00 | 84.128,79 | 31.984,79 | 23.784,79 | 0,00 |
| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | | | FUNDEB (ah) | SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj) | |
| 34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | | | 0,00 | 794.198,43 | |
| 35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) | | | 2.613.148,50 | 273.996,65 | |
| 36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | | | 2.662.720,99 | 382.447,50 | |
| 37- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | | | -49.572,49 | 685.747,58 | |
| 38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | | | 0,00 | 0,00 | |
| 39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | | | 0,00 | 0,00 | |
| 40- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) | | | -49.572,49 | 685.747,58 | |

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3) Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional," utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAAT e os RPNP dessas despesas.

8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

21





DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolandia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 1002

segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLANDIA

Av Paschoal Guzzo, 1.065

45746112/0001-24

Saúde Exercício: 2025

Anexo V

Período: 01/01/2025 até 31/10/2025

Aplicações dos Recursos Próprios em Saúde

R\$ 1

| RECEITAS DE IMPOSTOS | | | APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL | | | |
|--------------------------|----------------------|---------------------------|-------------------------------------|--|-----------------------------|--|
| | Previsão Atualizada | Arrecadação até o Período | Para o Exercício (Prev. Atualizada) | | Até o Período (Arrecadação) | |
| Próprias | 3.112.000,00 | 2.018.496,96 | 4.900.800,00 | | 3.699.228,77 | |
| Transferências da União | 18.400.000,00 | 14.097.433,85 | TOTAL (15%) | | | |
| Transferências do Estado | 11.160.000,00 | 8.545.594,33 | | | | |
| Total | 32.672.000,00 | 24.661.525,14 | | | | |

| DESPESAS COM RECURSOS DA SAÚDE | | | | | | | | |
|--|---------------------------------------|---------|-----------------------------------|---------|-----------------------------------|---------|------------------------------|---------|
| | Dotação Atualizada (para o Exercício) | | Despesa Empenhada (até o Período) | | Despesa Liquidada (até o Período) | | Despesa Paga (até o Período) | |
| | Valor | % | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| APURAÇÃO DA APLICAÇÃO | | | | | | | | |
| DESPESAS | | | | | | | | |
| DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS | 8.109.000,00 | 24,82 % | 6.194.866,56 | 25,12 % | 5.688.579,79 | 23,07 % | 5.547.530,92 | 22,49 % |
| DEDUÇÕES | | | | | | | | |
| (-) Despesas com Aposentadoras - (3190.01) | | | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % |
| (-) Despesas com Pensões - (3190.03) | | | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % |
| DESPESA LÍQUIDA | | | | | | | | |
| DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE | | | 6.194.866,56 | 25,12 % | 5.688.579,79 | 23,07 % | 5.547.530,92 | 22,49 % |



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº. 3091, de 18 de novembro de 2025

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, e considerando a autorização da legislação através da Lei nº. 2343/2025.

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto na Contabilidade Municipal, crédito adicional especial, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), objetivando a execução de obras de recapeamento asfáltico em vias urbanas deste Município, com a seguinte classificação orçamentaria:

| | | |
|----------|---|----------|
| 02 06 00 | DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS | |
| 381 | 15.451.0012.1021.0000 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA | 5.000,00 |
| | 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | |

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de anulação:

| | | |
|----------|---|-----------|
| 02 06 00 | DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS | |
| 103 | 15.452.0012.2044.0000 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA | -5.000,00 |
| | 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |

Artigo 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, aos 18 de novembro de 2025

Luiz Antonio Pereira de Carvalho
Prefeito Municipal

Thales Natal Tieni Pereira
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Secretária



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 1002

segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de
Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2025
Processo Administrativo nº 2756/2025. Processo licitatório nº 026/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia.
Contratada: CS Tintas Ltda.

Objeto: Acréscimo do Item 27 — Tinta Látex Acrílico, embalagem de 18 litros —
incluído na ARP nº 034/2025, totalizando **300 unidades**, ao valor unitário de **R\$
140,00**.

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 18 de novembro de 2025.
Guzolândia-SP, 19 de novembro de 2025.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho
Prefeito Municipal

Av. Paschoal Guzzo, nº 1065 – Fone (17) 3637-8700 – CEP 15355-033
CNPJ (MF) nº 45.746.112/0001-24 – e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.guzolandia.sp.gov.br





Câmara Municipal de Guzolândia **“Deolindo de Souza Lima”**

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05
e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102
Estado de São Paulo

Aviso de Contratação Direta nº 12/2025

Local: Guzolândia/SP

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE GUZOLANDIA

Unidade compradora: 931171 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

Modalidade da contratação: Dispensa

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 19/11/2025

Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 24/11/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 27/11/2025 00:00 (horário de Brasília)

Critério de julgamento: menor preço

Id contratação PNCP: 51842326000105-1-000011/2025

Fonte: BLL Compras

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de seguro do carro do Poder Legislativo.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA: R\$ 1.373,61

As informações necessárias referentes a contratação e participação da dispensa eletrônica estão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: <https://cmguzolandia.sp.gov.br> e <https://bllcompras.com/Home/Login>



Câmara Municipal de Guzolândia “Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

COMUNICADO

Ezequias Rodrigues Lopes, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, em cumprimento ao disposto no artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, **CONVIDA** as entidades civis organizadas e a população em geral, para a **Audiência Pública**, que se realizará às **18h** do dia **24 de novembro de 2025**, no prédio da Câmara Municipal, objetivando a discussão e elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para exercício de 2026 e elaboração do Plano Plurianual 2026 a 2029 e sobre os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para 2026.

A transmissão exclusivamente, de forma on-line, o público poderá acompanhar a audiência por meio de transmissão ao vivo na página da Câmara Municipal de Guzolândia no site <http://www.cmguzolandia.sp.gov.br>, através do link: sessão online, e na página oficial do Facebook, objetivando cumprimento das metas fiscais.

Guzolândia (SP), 19 de novembro de 2025.

Ezequias Rodriguez Lopes
Presidenta da Comissão de Finanças e Orçamento